

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA – IMIP

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*

Mestrado profissional em Cuidados Paliativos

Associado ao Programa de Residência em Saúde do IMIP

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

TURMA – 2024

Áreas de Concentração

Cuidados Paliativos em Saúde no Ciclo Vital

Gestão, Inovação, Reabilitação e Avaliação em Cuidados Paliativos

Linhas de Pesquisa

- Controle dos Sintomas
- Reabilitação e Qualidade de Vida e Morte em Cuidados Paliativos
- Estudos clínicos, epidemiológicos e translacionais de doenças e agravos que necessitam de Cuidados Paliativos
- Gestão e Avaliação dos Modelos de Assistência em Cuidados Paliativos
- Inovação e Tecnologia aplicada a Soluções em Cuidados Paliativos

Recife

2024

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*,
Mestrado profissional em Cuidados Paliativos
Associado à Residência em Saúde do IMIP
Aprovado em reunião do Colegiado em 13.03.24**

A Superintendente de Administração e Finanças do **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP** torna público que serão realizados nesta cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste Edital, concurso para ingresso no curso de **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP**. A realização do concurso far-se-á segundo as normas do presente edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

O programa de Pós-Graduação **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP** tem por objetivo qualificar residentes e preceptores da área de saúde como Mestres, para o exercício das atividades de ensino superior, de pesquisa e de planejamento e gestão de serviços, no campo da atenção à saúde na área de cuidados paliativos.

2. CURSO DE MESTRADO

A metodologia de ensino-aprendizagem adotada é a de aprendizagem baseada em problemas. Além de atividades utilizando o Aprendizado Baseado em Projetos e Estudos dirigidos. O curso é constituído por módulos e atividades em laboratórios.

O Mestrado Profissional terá **um mínimo de 33 créditos**, dos quais 18 correspondem aos módulos e laboratórios obrigatórios e 15 créditos serão para o preparo e defesa do trabalho de conclusão do mestrado que deverá ser objeto de publicação. No total o curso terá uma **carga**

horária mínima de 495 horas (01 crédito teórico ou prático equivale a 15 horas). A flexibilidade do aprendizado (aprendizado informal e não planejado) será estimulada através da realização de 04 (quatro) créditos que correspondem aos módulos opcionais na rede de intercambio institucional e à participação em eventos científicos.

3. LINHAS DE PESQUISA

- Controle dos Sintomas
- Reabilitação e Qualidade de Vida e Morté em Cuidados Paliativos
- Estudos clínicos, epidemiológicos e translacionais de doenças e agravos que necessitam de Cuidados Paliativos
- Gestão e Avaliação dos Modelos de Assistência em Cuidados Paliativos
- Inovação e Tecnologia aplicada a Soluções em Cuidados Paliativos

4. ORIENTADORES e COORIENTADORES

Cada projeto pode ter um orientador e até dois co-orientadores; o orientador deve ser credenciado no programa do **Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP**. Supervisores e preceptores dos Programas de Residência em Saúde do IMIP podem ser coorientadores. Supervisores e preceptores dos Programas de Residência em Saúde do IMIP podem ser coorientadores, assim como pesquisadores externos ao IMIP que possuam títulos de Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado.

A lista de docentes credenciados ao programa está disponível no site do IMIP <https://imip.org.br/pos-graduacao-ss/mestrado-profissional-em-cuidados-paliativos/>

5. CLIENTELA

- Residentes **que ainda tenham, no mínimo, seis meses para conclusão da residência no momento da inscrição no Mestrado profissional, em abril de 2024** matriculados no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP (sede).
- Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados dos respectivos programas de saúde do IMIP (sede).

6. VAGAS

Serão disponibilizadas **12 vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado ao Programa de Residência em Saúde.

7. BOLSA DE ESTUDO

Não haverá concessão de bolsas relacionadas ao mestrado profissional, porque esse mestrado é associado aos programas de residência. A duração da bolsa do programa de residência não será ampliada do tempo normal previsto para o término do programa de mestrado.

8. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela Capes com **Conceito 04**, e o Curso de Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

9. INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão realizadas no período de **12/04/2024 à 31/05/2024, exclusivamente por meio eletrônico**, no site do IMIP: <https://imip.lyceum.com.br/processo-seletivo/home>

Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá:

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Dec. Lei 9851 de 08/11/67
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Dec. Lei 5013 de 14/05/84
UTILIDADE FEDERAL – Dec. Lei 86238 de 30/07/81
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05.879-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento
C.G.C. 10.988.301/0001-29

Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista
Recife-PE – Brasil CEP 50070-550
PABX: (081) 2122 -4100
Fax: (081) 2122-4703 Cx. Postal 1393
E-mail: imip@imip.org.br
Home Page: <http://www.imip.org.br>



a) Realizar o cadastro disponível no *site* do IMIP, acessando o link: <https://imip.lyceum.com.br/processo-seletivo/home> fazer o upload de toda documentação necessária elencada no item abaixo, 9.2.1.

b) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)** que poderá ser paga através de boleto bancário ou cartão de crédito.

9.2. Condições para a inscrição

Para admissão ao processo de seleção, o candidato deve estar devidamente matriculado na Residência do IMIP e ainda ter, no mínimo, seis meses para conclusão da mesma no momento da inscrição no Mestrado profissional, em abril de 2024. Para os preceptores, será necessária uma declaração do **COREME ou COREMU, confirmando que realizam atividades regulares de preceptoria** por um período de pelo menos **01 (um) ano na instituição.**

9.2.1. Da documentação necessária.

- a) Proposta de projeto em formato PDF, de acordo com as orientações constantes no **Anexo 01**;
- b) Diploma do curso de Graduação devidamente registrado no **MEC**. (O diploma da graduação será exigido no ato da matrícula do candidato aprovado na seleção);
- c) Formulário de avaliação do currículo, no modelo apresentado no **Anexo 2**, preenchido e assinado pelo próprio candidato;
- d) Foto recente em formato PDF;
- e) Documento de Identidade formato PDF (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar (ex: Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar); passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS).

- f) CPF formato PDF.
- g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento formato PDF.
- h) Título de eleitor e último comprovante de votação formato PDF.
- i) Passaporte para os candidatos estrangeiros formato PDF.
- j) Histórico escolar do curso de graduação formato PDF.
- k) Informar o *link* do currículo preenchido na Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado nos últimos três meses.

9.2.1.1. Os documentos acima deverão ser enviados como anexos, em arquivos no formato “PDF”, não podendo o tamanho total dos anexos ser superior a 10MB, sob pena de não recebimento dos arquivos em virtude de limitações técnicas dos servidores do IMIP.

9.2.1.2 O IMIP empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e
- b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente ao Programa selecionado, e:

- a) O IMIP consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.

- b) O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do respectivo PPG e estará disponível na respectiva secretaria. O IMIP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.
- c) É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.
- d) O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do PPG para qual pretende se inscrever.
- e) O resultado dos recursos interpostos será divulgado no site.

10. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será designada pelo Colegiado do Programa e composta por três de seus membros.

1. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

Processo seletivo

01) Prova de compreensão da língua inglesa - caráter eliminatório

A prova de compreensão de língua inglesa será escrita, terá duração de duas horas e constará da leitura de um texto em inglês com perguntas que deverão ser respondidas em português. Será permitido consulta a dicionário impresso. As notas da avaliação terão valor de zero a dez e a nota mínima exigida para aprovação será 06 (seis). **Nenhum candidato será dispensado da prova de inglês. Não forneceremos declaração de proficiência na língua inglesa, nem certificado de aprovação no teste, que terá apenas caráter interno.**

Local: Sala de Diretoria de Ensino, no dia **05 de junho de 2024 (quarta-feira) de 08:00 às 10:00 horas.**

Resultado da prova de inglês – 07 de junho de 2024 (sexta -feira)

02) Proposta de projeto – Peso 4

A proposta de projeto deverá ser entregue no ato da inscrição. Na avaliação do projeto serão levados em consideração os seguintes itens: a) Exequibilidade da pesquisa; b) Importância do tema; c) Originalidade do Projeto; d) coerência com a linha de pesquisa do programa e) impacto e inovação. A proposta de projeto deverá ser elaborada de acordo com o Anexo 1, contendo de 3 a 5 páginas.

03) Entrevista – Peso 4

Entrevista (2 membros): supervisores e docentes do Programa. A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo mestrado e pela linha de pesquisa do IMIP escolhida, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada no dia **11 de junho de 2024 (terça-feira) no período de 08h00 às 12h00** na Diretoria de Ensino do IMIP obedecendo à ordem de inscrição, **apenas para os aprovados na prova de inglês.**

04) Análise de Currículo Lattes - Peso 2

Na avaliação do Currículo *Lattes* a Comissão Examinadora revisará o formulário preparado segundo os "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* do IMIP preenchido e os documentos comprobatórios apresentados. O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.

Atenção: PREENCHER O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO EM ANEXO 02.

Regras gerais

- Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para qualquer etapa da seleção.

- O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e da carteira de identidade ou carteira de identidade profissional. Não será permitida a entrada de aparelhos celulares, tablets e outros equipamentos semelhantes.

- No caso de empate será dada prioridade ao candidato mais idoso e em seguida ao de maior tempo de graduação.

Divulgação do resultado final com lista dos classificados em 19 de junho de 2024.

Será **desclassificado** o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Não haverá revisão, segunda chamada, nem repetição de provas.

Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à disposição dos mesmos na secretaria acadêmica, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

11. DO INVESTIMENTO

Para o curso de **Mestrado**, além da taxa de matrícula cujo valor será de R\$ **870,79 (oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos)**, o mestrando também deverá fazer um investimento no valor total de R\$ 20.028,17 (vinte mil, vinte e oito reais e dezessete centavos), cujo montante poderá ser pago à vista ou em até 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ **870,79 (oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos)**, cada uma, com vencimento até o dia 5 de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula.

OBS: A mensalidade continuará sendo cobrada a cada mês de prorrogação até a data final da Defesa.

A cada período de 12 (doze) meses, o valor correspondente à anuidade, assim considerada a soma de 12 (doze) parcelas mensais, sofrerá aumento nos termos previstos e autorizados pelo artigo 1º e seguintes, da Lei 9.870/99.

12. CALENDÁRIO

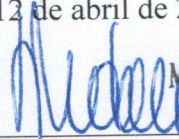
Atividade	Data /horário
Inscrições	12.04 a 31.05.2024
Prova de inglês	05.06.2024 08h00 às 10h00
Resultado da prova de Inglês	07.06.2024 – divulgação no <i>site</i> do IMIP e no mural do prédio da pós-graduação
Entrevista	11.06.2024 08h00 às 12h00
Resultado final com lista de classificados	19.06.2024 – divulgação no <i>site</i> do IMIP e afixada na Diretoria de Pós-graduação
Divulgação do Edital de Matrícula	19.06.2024

Início do programa	03.07.2024
--------------------	------------

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de 12 a 24 meses. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde** do IMIP.
2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IMIP.
3. A instituição reserva-se ao direito de alterar a data de início das atividades do **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde**, caso não haja ao menos 10 (dez) interessantes interessados no programa.

Recife, 12 de abril de 2024.



Maria Sílvia Figueira Vidon
Superintendente
de Administração e Finanças do IMIP

Maria Sílvia Figueira Vidon

ANEXO 01

Proposta de Pesquisa

Deve conter no máximo cinco (05) páginas e os seguintes elementos:

1. **Página Título:** Contendo título da pesquisa e identificação do candidato
2. **Questão ou tema da pesquisa:** Aqui deve ser formulado uma questão de pesquisa, um tema ou problema da prática diária que merece ser solucionado ou descrito.
 - a) **Exemplo de questão de pesquisa:** O uso de antibióticos de largo espectro nas sinusites bacterianas diminui a incidência de complicações em longo prazo?
 - b) **Exemplo de problema que merece solução:** Ainda não existe uniformidade na instituição em relação à condução de pacientes com dores neuropáticas na enfermaria de oncologia, é necessário padronizar conduta para melhorar qualidade da assistência. O que fazer?
3. **Relevância da questão/problema:** Explorar aqui porque é importante estudar o tema, o quanto a resolução daquela questão/problema pode melhorar a assistência, melhorar qualidade de vida, diminuir sofrimento e diminuir gastos. Descrever o impacto esperado na saúde e na sociedade?
4. **Delineamento:** Será realizada uma pesquisa clínica (estudo de coorte, um estudo transversal ou ensaio clínico)? ou será realizado a elaboração de um produto técnico-científico. O que se pretende fazer para resolver aquela questão e/ou problema.
5. **Produto Técnico gerado** – explique aqui a proposta de produto técnico que será fruto da dissertação, explicando sua aplicabilidade, impacto e inovação.

Lembre-se: você precisa ser capaz de defender sua ideia durante a entrevista e se mostrar familiarizado com o tema.



ANEXO 02

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**Concurso Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado à Residência em
Saúde – Turma 2024**

Atividades nos últimos cinco anos	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Concurso Público – Aprovado**	0,1/cada		
Cursos de extensão > 96 horas*	0,6/cada		
Estágios ≥ 6m e/ou Monitorias*	0,2/cada		
Residência e/ou Título de Especialista*	1,0/cada		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado)	3,0/cada		
Participação Congresso Nacional**	0,1/cada		
Participação Congresso Internacional**	0,2/cada		
Apresentação de trabalhos em Congressos**	0,3/cada		
Artigo Científico (ISI/JCR)	2,0/cada		
Artigo Científico (Medline)	1,5/cada		
Artigo Científico (Scielo)	1,0/cada		
Artigo Científico (Lilacs e outras bases)	0,5/cada		
Organização de Livro	1,5/cada		
Capítulo de Livro	0,5/cada		
Material técnico/pauta	0,5/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptoria > 6meses	0,5/cada		
Aulas avulsas à convite**	0,1/cada		
Orientação de trabalhos científicos (TCC)	1,0/cada		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-		

* máximo de cinco

** máximo de dez – Palestras em Congressos, Jornadas e afins entra como apresentação de trabalhos em Congressos

Observações:

O melhor currículo será considerado 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.

